

Regras de impressão e preenchimento do abaixo-assinado

1. Cada folha é impressa na frente e no verso (de um lado imprime-se o texto do abaixo-assinado e no outro a grelha – horizontalmente - que serve para inscrever as assinaturas).
2. **Cada folha tem de ser preenchida com a indicação da freguesia** onde vão ser recolhidas as assinaturas, no local reservado para esse efeito (ou seja, após “Freguesia de”).
3. Numa folha só podem ser recolhidas assinaturas de **munícipes recenseados na freguesia nela indicada** (ver ponto anterior).
4. Só pode ser utilizada uma linha por munícipe.
5. Por cada linha utilizada, terá de constar o nome (legível) do munícipe recenseado, a assinatura (igual à do bilhete de identidade), o n.º do bilhete de identidade e o emissor do bilhete de identidade (por exemplo: Lisboa).

Os abaixo-assinados depois de preenchidos podem ser remetidos para:

**Administração do Condomínio
Rua Abel Manta, n.º 1
2780-174 OEIRAS**